ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
03 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - DECRETO 952-2026

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO – 03/2026.

Publicação Original: Diário Oficial dos Municípios do Estado de
Alagoas – AMA – Edição: 2693 – Publicação de 01/12/2025.

INSTRUMENTO VINCULANTE: **DECRETO 952/2025, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.**
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO:
RETIFICA-SE o valor do Crédito Adicional Suplementar.
ONDE SE LÊ: "R$ 1.668.735,94".
LEIA-SE: "R$ 673.750,00".
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente estabelecidas, tendo como único objetivo a correção do erro material.
O Município de Arapiraca providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Arapiraca (AL), 13 de março de 2026.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:AAD96771

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 16/03/2026. Edição 2765
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/ama/